



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



Ofício nº. 1.874/2024 – GS/SEMED/PMV

Viseu-Pá, em 20 de novembro de 2024.

A: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL/PMV

Sr^ª. NILCE MARIA S. MONTEIRO

M.D. Presidente da CPL/PMV

Assunto: Solicitação de 2º Termo de Aditivo de Prazo.

Senhora Presidente,

Considerando o Contrato nº. 606/2022/CPL, oriundo da Dispensa de Licitação nº. 030/2022, que tem como objeto a locação de 01(um) imóvel para o funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Pr. Josias Camelo da Silva, na Cidade de Viseu/PA;

Considerando o 1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato em questão, assinado em 28 de novembro de 2023, com vigência até 28/11/2024;

Considerando a necessidade de darmos continuidade ao referido instrumento em tela, tendo em vista que na Cidade de Viseu não possui outro imóvel que possa atender as demandas e objetivos contidos na contratação que originou a avença, ou seja, o único prédio disponível e que possui estrutura adequada necessária para atender as devidas necessidades do corpo escolar;

Nesse sentido, a Secretaria Municipal de Educação, por meio do Ofício nº. 1.873/2024-GS/SEMED/PMV, de 18 de novembro de 2024, informou a proprietária, a Igreja Evangélica Assembleia de Deus – Viseu, CNPJ: 04.557.567/0001-14, tendo como Representante Legal, o senhor Pr. Marcos Eliezer da Silva Souza, portado do CPF nº 428.680.992-68, que o contrato em tela teria vigência até o dia 28/11/2024, logo, solicitamos a manifestação de interesse do proprietário pela continuidade do referido instrumento por meio do 2º Termo Aditivo de Prazo, por mais 12 (doze) meses;

O Representante Legal por sua vez, enviou a esta Secretaria de Educação o Ofício nº. 18/2024, em 19 de novembro de 2024, por meio do qual o titular do contrato confirmou sobre seu interesse pela continuidade do contrato por meio do 2º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº. 606/2022/CPL, oriundo da Dispensa de Licitação nº. 030/2022, aceitando o aditivo por mais 01 (um) ano;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA**



O aditamento do Termo de Contrato com prorrogação por mais 12 (doze) meses, se faz necessário ante a necessidade desta Secretaria Municipal de Educação, em continuidade da prestação dos serviços objeto da avença, pois, a manutenção do referido ajuste permitirá que a administração pública continue oferecendo os serviços necessários para o atendimento do público alvo.

Diante do exposto, vimos cordialmente, a presença de V. S^a. solicitar abertura de procedimento administrativo necessário para formalização do 2º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato n.º 606/2022/CPL, oriundo da Dispensa de Licitação n.º 030/2022, que tem como objetivo aditivar por mais 12 (doze) meses o instrumento contratual de locação de 01(um) imóvel para o funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Pr. Josias Camelo da Silva, na Cidade de Viseu/PA;

Seguem em anexo:

Ofício n.º 1.873/2024-GS/SEMED/PMV, de 18/11/2024;

Ofício n.º 18/2024 – IEAD-Viseu, de 19/11/2024.

Atenciosamente,

ANGELA LIMA

DA

SILVA:67491847

234

Assinado de forma
digital por ANGELA LIMA
DA SILVA:67491847234
Dados: 2024.11.20
17:31:47 -03'00'

ÂNGELA LIMA DA SILVA

Secretária Municipal de Educação

Decreto 04/2023



Igreja Evangélica Assembleia de Deus
CNPJ: 04.557.567/0001-14
Av. Justo Chermont N° 257. Centro. CEP: 68620-000. Viseu-PA
E- mail: ieadviseu@gmail.com
Pastor Presidente: Marcos Eliezer da Silva Souza



Ofício nº 18/2024

Viseu-PA, em 19 de novembro de 2024.

SEMED
SETOR DE PROTOCOLO
RECEBIDO
EM 19/11/2024
ÀS 16:00
RESP:

A: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sra. Angela Lima da Silva

Secretária Municipal de Educação

Senhora Secretária,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 1.873/2024-SEMED/PMV, de 18 de novembro de 2024, e em resposta, venho manifestar o meu interesse em dar continuidade ao Termo de Contrato nº. 606/2022/CPL, oriundo da Dispensa de Licitação nº. 030/2022, por meio do 2º Termo Aditivo de Prazo, que tem como objetivo o aditamento do termo contratual de locação de 01(um) imóvel para o funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Pr. Josias Camelo da Silva, na Cidade de Viseu/PA, pelo período de mais 12 (doze) meses.

Atenciosamente,

Marcos Eliezer da Silva Souza
CPF 428.680.922-68
Pastor da Igreja



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



Ofício nº 1.873/2024 – GS/SEMED/PMV

Viseu-PA, 18 de novembro de 2024.

A:
IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS - VISEU
Vossa Senhoria
PR. MARCOS ELIEZER SOUZA

Prezado Pastor,

Considerando o Contrato nº. 606/2022/CPL, oriundo da Dispensa de Licitação nº. 030/2022, que tem como objeto a locação de 01(um) imóvel para o funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Pr. Josias Camelo da Silva, na Cidade de Viseu/PA;

Considerando o 1º Termo Aditivo de Prazo referente ao instrumento contratual em questão, assinado em 28 de novembro de 2023, o qual na CLÁUSULA TERCEIRA rege que:

“3.1 – Do Prazo:

O prazo do presente Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, a contar de 28/11/2023 a 28/11/2024...”

Percebendo a data iminente de expiração do referido acordo, temos o intuito em darmos continuidade ao instrumento contratual por meio do 2º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº. 606/2022/CPL, de Dispensa de Licitação nº. 030/2022, nesse sentido, solicitamos a V. Sª. sua manifestação quanto ao seu interesse pela aditvação por mais 12 (doze) meses do referido instrumento.

Sem mais para o momento, reitero cordiais saudações.

Atenciosamente,

ANGELA LIMA DA SILVA:674918472
34

Assinado de forma digital por ANGELA LIMA DA SILVA:67491847234

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Decreto 04/2023



Recebido 18 Novembro 2024
M. J. Souza